



**EDITAL Nº 002/2021 COMPLEMENTAR AO EDITAL 001/2021– PROFEI**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES E  
COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU -  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, sob a oferta em Rede Nacional, de acordo com a deliberação do Conselho do referido Programa, complementa o Edital 001/2021, em sua seção 5, com as subseções 5.2.2 e 5.2.2.1, que trata das definições e atribuições de valores à produção técnico-tecnológica, referente ao Credenciamento de docentes efetivos desta IES para comporem o quadro de Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação (PPG) Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI).

[...]

**5 Dos critérios de avaliação e aprovação**

[...]

5.2.2 Quanto aos produtos técnico-tecnológicos, os parâmetros para conceituar e atribuir valores estão definidos pela Ficha de Avaliação da Área de Educação – 2017/2020 – 38 – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

5.2.2.1 De acordo com a Ficha de avaliação da Área de Educação – 2017/2020 da CAPES, entende-se a seguinte correspondência entre os produtos e as atribuições de valores na dimensão técnico-tecnológica: Patente = T1; Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação = T2; Desenvolvimento de material didático e instrucional = T2; Desenvolvimento de produto vinculado à educação = T2; Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação = T3; Relatório de pesquisa financiada finalizada = T3; Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação = T3; Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação = T4; Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.) = T4; Apresentação Trabalho eventos nacionais/internacionais com ISSN na Área de Educação = T5.

**Tabela 4 - Produtos Técnico-Tecnológicos**

| Produtos Técnico-Tecnológicos | Pontos |
|-------------------------------|--------|
| T1                            | 250    |
| T2                            | 85     |
| T3                            | 65     |
| T4                            | 25     |
| T5                            | 05     |

Sinop -MT, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Marion Machado Cunha

Coordenador do PROFEI/UNEMAT

